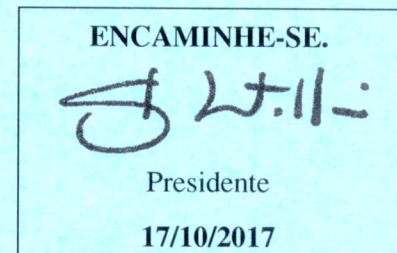


**INDICAÇÃO N° 4421**

Implantação de cobertura no ponto de ônibus da Estrada Municipal do Varjão, defronte do n° 1.729 (Jardim Novo Horizonte).



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus existente defronte do n° 1.729, no Jardim Novo Horizonte, está desprovido de cobertura, conforme demonstra a foto anexa;

CONSIDERANDO que os usuários do sistema de transporte coletivo reivindicam essa benfeitoria, pois, diretamente ficam expostos às intempéries,

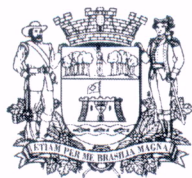
**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de cobertura no ponto de ônibus do local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.



**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

'Romildo Antonio'



**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 4421/2017**

